



**Secretaria de Cooperação
Internacional Trabalhista**

**Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT)
Relatório de Atividades da SCIT**

Setembro a dezembro - 2023

Ministério Público do Trabalho (MPT)

Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT)

Relatório de Atividades da SCIT

Setembro a dezembro – 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

José de Lima Ramos Pereira

Procurador-Geral do Trabalho

Maria Aparecida Gugel

Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho

Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista

Sofia Vilela de Moraes e Silva

Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista

EQUIPE SCIT

Ana Carla Roseo de Oliveira

Lidia Maria Nunes

Relatório de Atividades da SCIT

Setembro a dezembro – 2023

Este relatório apresenta as principais atividades desenvolvidas e resultados obtidos pela Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT) no período de setembro a dezembro de 2023. Ele é estruturado de modo a contemplar as frentes de atuação da área. Algumas atividades internas, administrativas e de atualização não estão inclusas neste documento. Apresentamos também notícias relevantes envolvendo a temática internacional do trabalho.



**Secretaria de Cooperação
Internacional Trabalhista**

mpt.internacional@mpt.mp.br

SUMÁRIO

-
1. SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS
 2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA
 3. PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO
 4. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL
 5. OUTRAS ATIVIDADES DA SCIT
 6. NOTÍCIAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

1. SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

1.1 CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DO CASO EMPREGADOS DA FÁBRICA DE FOGOS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E SEUS FAMILIARES VS. BRASIL

Nos termos da Portaria nº 439, de 07/04/2021, foi instituído o Grupo Especial de Atuação Finalística - GEAF para adoção das medidas cabíveis em razão da sentença prolatada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em 15 de julho de 2020, no *Caso Empleados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus familiares Vs. Brasil*. Na hipótese, o Estado brasileiro foi condenado a promover, em tempo razoável, a completa execução das sentenças trabalhistas e inspecionar sistemática e periodicamente os locais de produção de fogos de artifício.

Atualmente, integram o GEAF: as Procuradoras do Trabalho Juliana Carreiro Corbal Oitaven (Coordenadora), Geisekelly Bomfim de Santana Marques (Vice-Coordenadora), Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos, Andrea de Sá Roriz Tannus Freitas e Verena Vieira Sanches Sampaio Borges; o Procurador do Trabalho Ilan Fonseca de Souza; e os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho e Sofia Vilela de Moraes e Silva.

Em continuidade ao acompanhamento do cumprimento da sentença do caso em apreço, foi promovido encontro virtual do GEAF no dia 27 de setembro de 2023.



Reunião virtual GEAF Fábrica de Fogos - dia 27.09.2023
Foto: SCIT/MPT

Ademais, no dia 06 de dezembro de 2023, o GEAF reuniu-se com a advogada da Corte Interamericana de Direitos Humanos Agostina Cichero. Na ocasião, foram compartilhadas as ações do MPT sobre o caso e as demais articulações existentes, bem como foram esclarecidos os desafios que ainda persistem no cumprimento da sentença.

1.2 APRESENTAÇÃO À CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS DE OBSERVAÇÕES ESCRITAS SOBRE SOLICITAÇÃO DE PARECER CONSULTIVO, ENVIADA PELA REPÚBLICA ARGENTINA, SOBRE “O CONTEÚDO E O ESCOPO DO CUIDADO COMO DIREITO HUMANO E SUA INTER-RELAÇÃO COM OUTROS DIREITOS”.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) apresentou à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) observações escritas sobre a solicitação de parecer consultivo, formulada pela República Argentina, sobre “o conteúdo e o escopo do cuidado como direito humano e sua inter-relação com outros direitos”.

O Estado argentino apresentou, em 20 de janeiro de 2023, um pedido de parecer consultivo à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), com o objetivo de obter um pronunciamento sobre o conteúdo e o alcance do cuidado como direito humano e sua inter-relação com outros direitos, à luz da Convenção Americana de Direitos Humanos e outros instrumentos internacionais de direitos humanos. Na sequência, a Corte Interamericana de Direitos Humanos notificou todos os interessados a apresentarem observações escritas sobre os itens submetidos à consulta, nos termos do art. 73 do Regulamento da Corte IDH.

Considerando a vinculação direta dos cuidados com o direito ao trabalho e o direito à seguridade social, mostrou-se oportuno ao Ministério Público do Trabalho apresentar, no caso, observações escritas à Corte IDH, em cumprimento à sua missão institucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis para a efetivação dos direitos fundamentais do trabalho.

Em 11 de novembro de 2023, foi encaminhada à Corte IDH a manifestação assinada pelo Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Sr. José de Lima Ramos Pereira, em prol do reconhecimento do cuidado como um trabalho, além de direito e necessidade humana.

Ademais, a SCIT aproveita a oportunidade para renovar o agradecimento pela relevante colaboração do Grupo de Trabalho "Gênero e Cuidado" da COORDIGUALDADE e do Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos.

1.3 ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GRUPO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL PARA LITÍGIOS EM SISTEMAS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2023

O Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos foi instituído por meio da Portaria PGT n. 325.2019, e está sob a coordenação da Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT).

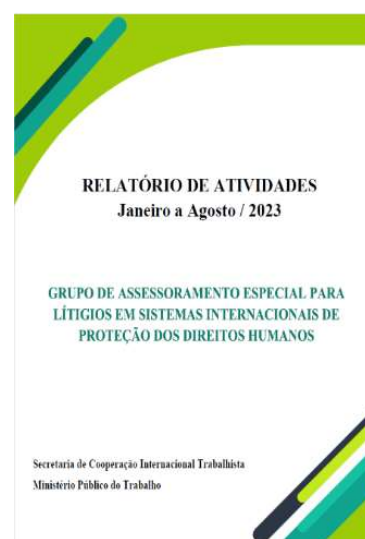
As atribuições do Grupo de Assessoramento Especial encontram-se definidas no art. 3º da Portaria PGT n. 325.2019, a conferir:

Art. 3º Caberá ao Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos:

- a) assessorar o Procurador-Geral do Trabalho na elaboração de peças jurídicas relativas a casos concretos perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CorteIDH) e outros foros internacionais;
- b) auxiliar na identificação de casos que, por suas características, serviriam como potenciais litígios estratégicos, considerando as prioridades institucionais do Ministério Público do Trabalho;
- c) propor e compartilhar estudos, informações e capacitações relativas a litígios estratégicos.

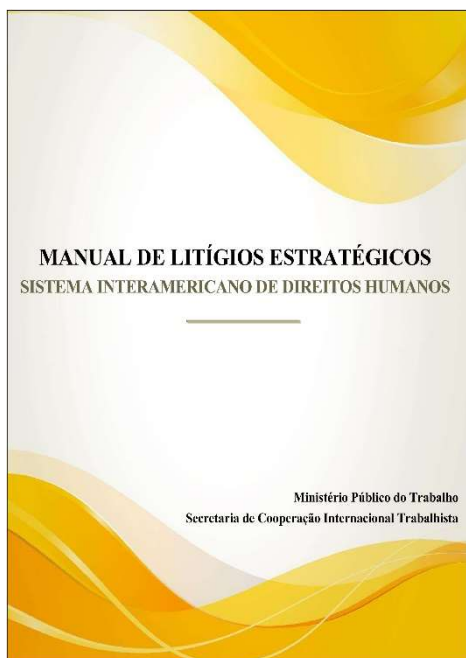
Atualmente, são integrantes do Grupo de Litígios Estratégicos: as Procuradoras do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva, Bruna Bonfante, Karol Teixeira de Oliveira e Lorena Vasconcelos Porto, bem como os Procuradores do Trabalho Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho, Renan Bernardi Kalil e Rodrigo Octávio de Godoy Assis Mesquita.

No dia 05 de setembro de 2023, a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista apresentou relatório de atividades com o objetivo de enumerar as principais atividades implementadas pelo Grupo de Litígios Estratégicos no período de janeiro a agosto de 2023.



Oportuno registrar que o referido Grupo conta com um grupo de discussão por WhatsApp, onde são continuamente debatidas possibilidades e estratégias de atuação, difundidas notícias internacionais relevantes sobre o direito do trabalho, divulgados cursos, julgados e documentos importantes relacionados com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, compartilhadas informações acerca do cumprimento de sentenças contra o Estado Brasileiro e o andamento de petições apresentadas pelo Ministério Público do Trabalho, a exemplo do caso da Telepar.

1.4 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MANUAL DE LITÍGIOS ESTRATÉGICOS – SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS



Em prol do aperfeiçoamento da atuação institucional do Ministério Público do Trabalho, a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista, com o apoio inestimável do Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos, apresentou o Manual de Litígios Estratégicos no Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

O importante documento visa difundir, de forma simples e didática, noções básicas sobre o sistema interamericano de proteção de direitos humanos, abordando aspectos como sua composição, estrutura normativa e funcionamento, além de

discorrer sobre o controle de convencionalidade, o litígio estratégico internacional e o procedimento a ser adotado internamente em caso de atuação do MPT perante a instância internacional.

Além da divulgação por e-mail no dia 09 de outubro de 2023, o manual encontra-se disponível na página da SCIT na intranet, no seguinte endereço eletrônico:

[https://intranet.mpt.mp.br/pgt/orgaos-e-unidades/gabinete-do-procurador-geral/secretaria-de-cooperacao-internacional-trabalhista/estudos-e-notas-tecnicas/manual litigios estrategicos sidh-1.pdf](https://intranet.mpt.mp.br/pgt/orgaos-e-unidades/gabinete-do-procurador-geral/secretaria-de-cooperacao-internacional-trabalhista/estudos-e-notas-tecnicas/manual_litigios_estrategicos_sidh-1.pdf).

1.5 RESOLUÇÃO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS NO CASO *TRABALHADORES DA FAZENDA BRASIL VERDE VS. BRASIL*, EM FASE DE SUPERVISÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Em 18 de outubro de 2023, a Corte Interamericana de Direitos Humanos emitiu resolução de supervisão de cumprimento da sentença *do Caso Trabalhadores da*

Fazenda Brasil Verde Vs Brasil, proferida em 2016. Na referida Resolução, a Corte IDH avaliou as informações relativas à medida referente à obrigação de investigar, oportunidade em que resolveu:

1. **Declarar**, de acordo com o indicado na parte considerativa da presente Resolução, **que o Brasil deu cumprimento parcial à obrigação de reiniciar as investigações penais** pelos fatos constatados em março de 2000 para identificar, processar e, se for o caso, punir os responsáveis, ordenada no ponto resolutivo nono da Sentença.

2. **Manter aberto o procedimento de supervisão** de cumprimento das seguintes medidas de reparação:

a) **reiniciar as investigações penais** pelos fatos constatados em março de 2000 para identificar, processar e, se for o caso, punir os responsáveis (ponto resolutivo nono da Sentença);

b) **adotar as medidas necessárias para garantir que a prescrição não seja aplicada ao crime de direito internacional de escravidão** e suas formas análogas, no sentido disposto nos parágrafos 454 e 455 da Sentença (ponto resolutivo décimo primeiro da Sentença), a qual não foi avaliada na presente Resolução, e

c) **pagar as quantias fixadas a título de indenização por dano imaterial em relação a 56 vítimas ou seus herdeiros** (ponto resolutivo décimo segundo da Sentença), a qual não foi avaliada na presente Resolução. Na Resolução emitida no ano 2019, a Corte declarou o cumprimento parcial da medida de indenização do dano imaterial porque o Estado pago a 76 vítimas.

3. Determinar que o Estado adote, de forma definitiva e o mais breve possível, as medidas necessárias para dar cumprimento efetivo e imediato às reparações indicadas no ponto resolutivo segundo, de acordo com o estipulado no artigo 68.1 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e na presente Resolução.

4. Dispor que o Estado apresente à Corte Interamericana de Direitos Humanos, até 22 de janeiro de 2024, um relatório sobre as medidas de reparação indicadas no ponto resolutivo segundo.

5. Dispor que a representação das vítimas e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos apresentem observações ao relatório do Estado mencionado no ponto resolutivo anterior, nos prazos de quatro e seis semanas, respectivamente, contados a partir da recepção do relatório.

6. Dispor que a Secretaria da Corte notifique a presente Resolução ao Estado, à representação das vítimas e à Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

A íntegra da Resolução pode ser encontrada no endereço eletrônico:
https://www.corteidh.or.cr/docs/supervisiones/trab_fazBras_18_10_23_pt.pdf

1.6 ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE, NA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, DO CASO DA DISPENSA MASSIVA E DISCRIMINATÓRIA DE 680 TRABALHADORES PELA ENTÃO EMPRESA DE TELEFONIA TELEPAR, NO ANO DE 1999 (REF.: P-1888-20 / Brasil)

Em 07 de setembro de 2020, o Ministério Público do Trabalho, juntamente com a Associação dos Demitidos da Telepar 31.05.1999 – ADTEL e Terra de Direitos, apresentou petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH, denunciando a violação dos direitos assegurados nos artigos 1.1, 2, 8.1, 16, 24, 25 e 26 da Convenção Americana de Direitos Humanos, e nos artigos 6, 7 e 8, do Protocolo Adicional à Convenção Americana em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ocorrida no contexto da dispensa ilícita de 680 trabalhadores pela então empresa operadora de telefonia Telecomunicações do Paraná S/A – TELEPAR, no ano de 1999.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de admissibilidade. Em atendimento à notificação expedida pela CIDH, o Estado brasileiro apresentou, no dia 26 de outubro de 2023, resposta à petição P-1888-20 (*680 ex-trabalhadores da TELEPAR*). Após, no dia 04 de dezembro de 2023, a Comissão Interamericana deu conhecimento ao MPT do cumprimento pelo Estado brasileiro da disposição processual contida no art. 30.3 do Regulamento da CIDH, não sendo requerida, até o momento, qualquer informação adicional. Ademais, registre-se que o Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos também está acompanhando o trâmite do caso em comento.

1.7 REUNIÃO VIRTUAL COM O RELATOR ESPECIAL SOBRE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

No dia 11 de dezembro de 2023, os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradores do Trabalho Augusto Meirinho e Sofia Vilela, os Coordenadores da CONAETE, Procuradores do Trabalho Luciano Aragão Santos e Tatiana Leal Bivar Simonetti, representantes da sociedade civil reuniram-se, virtualmente, com o Relator Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais da CISH, Sr. Javier Palummo Lantes, com objetivo de melhor acompanharem o andamento do caso da Sra. Sônia Maria de Jesus, vítima recém resgatada da condição análoga à de escrava, a fim de promover a preservação de seus direitos.

2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA

2.1 COOPERAÇÃO COM A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS – CORTE IDH

O Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José de Lima Ramos Pereira, a Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, e a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista do MPT, Dra. Sofia Vilela de Moraes e Silva, participaram de missão oficial à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) em São José na Costa Rica, durante os dias 20 a 22 de novembro de 2023.



Na oportunidade, foi celebrado acordo de cooperação mútua entre o MPT e a Corte IDH, a fim de fortalecer suas relações e difundir os instrumentos internacionais para a promoção e a defesa dos Direitos Humanos no âmbito do Ministério Público do Trabalho, o que inclui, entre outros, a realização de eventos bilaterais que permitam a inserção da cultura de direitos humanos no Ministério Público do Trabalho; a organização de programas de intercâmbio de membros, membras, servidores e servidoras; desenvolvimento de atividades jurídicas e de pesquisa em cooperação técnica; compartilhamento de material didático, jurídico, publicações e outros tipos de informação que possam beneficiar ambas as instituições.

Além da assinatura do acordo, a visita à Corte incluiu reuniões com os Juízes Ricardo Perez-Manrique e Rodrigo Mudrovitsch e com juristas especialistas do Tribunal Interamericano para tratar sobre oportunidades de capacitação e relacionamento

com a Corte IDH, o funcionamento do sistema interamericano e principais linhas jurisprudenciais e a supervisão do cumprimento das decisões da Corte IDH. A comitiva participou ainda de audiência pública referente ao caso Cuellas Sandoval y otros Vs. El Salvador.

A missão provou-se essencial para estreitar os laços de cooperação internacional e de fortalecimento da cultura de proteção dos direitos humanos no âmbito do Ministério Público do Trabalho.



VISITA OFICIAL DO MPT À CORTE INTERAMERICANA DE DIRETOS HUMANOS dia 20 de novembro de 2023



Assinatura do acordo de cooperação entre o MPT e a Corte IDH
Fotos: SCIT/MPT



Reunião com a advogada da Corte IDH Rita Lamy, sobre o funcionamento do SIDH e as principais linhas jurisprudenciais
Foto: SCIT/MPT



Reunião com o Embaixador brasileiro na Costa Rica, Sr. Antônio Alves Júnior, para tratar sobre os desafios da cooperação internacional entre o Brasil e a Costa Rica, sobretudo na área trabalhista
Foto: SCIT/MPT

VISITA OFICIAL DO MPT À CORTE INTERAMERICANA DE DIRETOS HUMANOS
dia 21 de novembro de 2023



Reunião com o advogado da Corte IDH Javier Mariezcurrena, sobre oportunidades de capacitação entre o MPT e a Corte IDH
Foto: SCIT/MPT



Reunião com a advogada da Corte IDH Agostina Cichero, tendo como pauta a supervisão do cumprimento de sentenças da Corte IDH
Foto: SCIT/MPT

VISITA OFICIAL DO MPT À CORTE INTERAMERICANA DE DIRETOS HUMANOS
dia 22 de novembro de 2023



Visita guiada pela Corte IDH com a advogada Sashira
Foto: SCIT/MPT



Audiência pública do *Caso Cuéllar Sandoval e outros Vs. El Salvador*
Foto: SCIT/MPT



Reunião com o juiz brasileiro da Corte IDH Rodrigo Mudrovitsch
Foto: SCIT/MPT



2.2 COOPERAÇÃO COM O ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS DE SERVIÇOS PARA PROJETOS – UNOPS

No dia 23 de novembro de 2023, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Augusto Meirinho, reuniu-se, na Procuradoria-Geral do Trabalho, com as senhoras Luciana Las Casas e Carolina Roccon, representantes do Escritório Das Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOPS. A reunião teve como objetivo dar continuidade às tratativas para o aprofundamento da parceria institucional entre o MPT e o UNOPS, instituição que tem por objetivo a cooperação em atividades como a gestão e execução de projetos relacionados com a promoção dos direitos humanos.

Adiante, no dia 13 de dezembro de 2023, o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Augusto Meirinho, reuniu-se também com o Sr. Fernando Cotrim Barbieri, Diretor e Representante interino do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) no Brasil. Na oportunidade, foram discutidos meios de aprofundar e melhorar a parceria firmada entre o MPT e UNOPS.

2.3 REUNIÃO COM DELEGAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO DO GOVERNO DOS E.U.A

No dia 29 de novembro de 2023, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. José de Lima Ramos, recebeu a Delegação do Departamento de Trabalho do governo dos E.U.A., acompanhado da Secretária-Adjunta da Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista, Dra. Sofia Vilela de Moraes e Silva.

Como encaminhamento ficou estabelecida a possibilidade de assinatura de um memorando de Entendimento para atuação coordenada e cooperação internacional em temas caros a ambas instituições como : trabalho infantil, igualdade nas relações de trabalho, plataformas digitais entre outros



3. PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO

3.1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO PROFISSIONAL ENTRE O MPT E A COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Formalizada a prorrogação do Acordo de Cooperação entre o Ministério Público do Trabalho e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos no dia 27 de janeiro de 2023, segue vigente o Programa de Intercâmbio Profissional entre o Ministério Público do Trabalho e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

Atualmente, o Procurador do Trabalho Rodrigo Octávio de Godoy Assis Mesquita, regulamente selecionado no último processo seletivo, encontra-se afastado para atuar, no período de 13/06/2023 a 09/06/2024, como pessoal associado, na Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (REDESCA) da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

4. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1 AGENDA 2030 E A ATUAÇÃO DO MPT

Foi disponibilizado na plataforma EAD do MPT, até o dia 30 de novembro de 2023, o curso de capacitação autoinstrucional “Agenda 2030 e a atuação do MPT – 2023”, com o objetivo de difundir os conceitos da Agenda 2030 da ONU e os principais instrumentos internacionais correlatos com a matéria, bem como divulgar a relação da Agenda 2030 com as funções institucionais do MPT.



Os conteudistas do curso, com a duração de 20 horas, foram o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho, e a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva.

4.2 PARCERIA COM O CENTRO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (ITCILO), EM TURIM, NA ITÁLIA

Têm sido realizadas tratativas para o alinhamento de um plano de capacitação voltado ao Ministério Público de Trabalho, a ser realizado no ano de 2024 pelo Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho (ITCILO), localizado em Turim, na Itália. Desde 1964, o ITCILO oferece programas de treinamento, dedicando-se a alcançar o trabalho decente e explorando as fronteiras do futuro do trabalho. As tratativas têm envolvido a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista, a Secretaria de Treinamento e Formação Continuada, a Diretoria-Geral e o Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho.

4.3 CAPACITAÇÃO “PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E A APLICAÇÃO DA AGENDA 2030 NO MPT”

Entre os dias 4 e de 5 de outubro foi promovido pela Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista, com o apoio da Secretaria de Treinamento e Formação Continuada, o curso presencial “Parceria com as Organizações Internacionais e a Aplicação da Agenda 2030 no MPT”.

O curso em seu formato presencial foi dividido em duas sessões: a primeira expositiva e a segunda prática. Assim, após a abertura realizada pela Procuradora-Geral do Trabalho em exercício, a Exma. Maria Aparecida Gugel,

foram apresentadas as Parcerias entre o MPT e as Organizações Internacionais, sessão que contou com apresentação da Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT), pelos secretários Sofia Vilela de Moraes e Silva e Augusto Grieco Santana Meirinho.



Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista acompanhados dos representantes do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOPS, Sra. Carolina Roccon; do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas - WFP/ONU, Sr. Igor Carneiro; do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, Sra. Priscila da Costa; e do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR, Sr. Paulo de Almeida.

O curso teve como objetivo difundir os conceitos da Agenda 2030 da ONU e os principais instrumentos internacionais correlatos com a matéria, bem como divulgar a relação da Agenda 2030 com as funções institucionais do MPT.

Os contendedistas do curso foram o Secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Procurador do Trabalho Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho, e a Secretária Adjunta de Cooperação Internacional Trabalhista, Procuradora do Trabalho Sofia Vilela de Moraes e Silva.

Por fim, o evento que contou ainda com oficina nos quais os participantes tiveram a oportunidade de refletir em como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável podem ser integrados nas atividades internas e externas do Ministério Público do Trabalho.

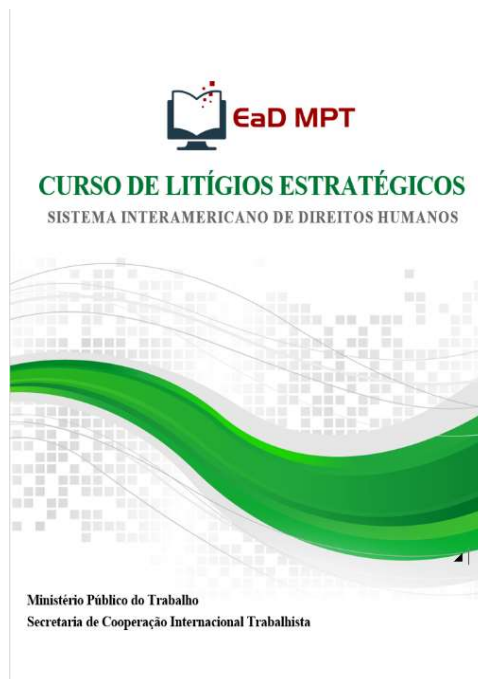


4.4 CURSO EAD – LITÍGIOS ESTRATÉGICOS NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

Após o lançamento do Manual de Litígios Estratégicos em outubro de 2023, a Secretaria de Treinamento e Formação Continuada do MPT convidou a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista e o Grupo de Litígios Estratégicos para promoverem a adaptação do conteúdo do manual para o formato de um curso EAD autoinstrucional, em prol do aperfeiçoamento institucional do Ministério Público do Trabalho.

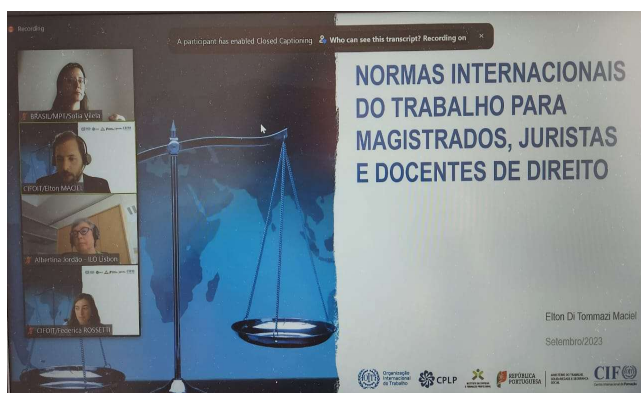
Em dezembro de 2023, o material, incluindo, a parte avaliativa, foi apresentado e validado pela Secretaria de Treinamento e Capacitação Continuada. Ainda no primeiro trimestre de 2024, o Curso EAD – Litígios Estratégicos no Sistema Interamericano de Direitos Humanos estará disponível na plataforma da SETEF para treinamento e formação de membros e servidores do Ministério Público do Trabalho.

A SCIT agradece aos honoráveis membros do GT de Litígios Estratégicos, Bruna Bonfante (Procuradora do Trabalho), Karol Teixeira de Oliveira (Procuradora do Trabalho), Lorena Vasconcelos Porto (Procuradora do Trabalho), Renan Bernardi Kalil (Procurador do Trabalho) e Rodrigo Octávio de Godoy Assis Mesquita (Procurador do Trabalho) pela valiosa contribuição.



5. OUTRAS ATIVIDADES DA SCIT

5.1 PARTICIPAÇÃO NO CURSO ONLINE “NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO PARA MAGISTRADOS, JURISTAS E DOCENTES DE DIREITO”, PROMOVIDO PELO CENTRO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DA OIT, EM TURIM



Os Secretários de Cooperação Internacional Trabalhista, Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho e Sofia Vilela de Moraes e Silva, e a Secretária de Formação e Treinamento Continuada, Procuradora do Trabalho Luisa Nunes de Castro Anabuki, participaram do curso online “Normas Internacionais do

Trabalho para Magistrados, Juristas e Docentes de Direito”, realizado pelo Centro Internacional de Formação da OIT, no período de 25 de setembro a 3 de novembro de 2023.

O curso analisou as normas internacionais do trabalho (NIT) como um recurso para reforçar a jurisprudência nacional sobre questões laborais, bem como forneceu materiais e metodologias de ensino para promover a formação nesta área. Nessa perspectiva, os objetivos da capacitação consistiram em adquirir: conhecimento profundo dos procedimentos de elaboração, adoção e supervisão da aplicação das NIT, bem como de suas características; capacidade de determinar em que instâncias os juízes e advogados podem usar fontes do direito internacional para resolver conflitos laborais; capacidade de usar a análise e os pronunciamentos dos órgãos de supervisão da OIT para entender o conteúdo e o escopo das NIT; capacidade de determinar e aproveitar o valor agregado das NIT em uma seleção de tópicos; e conhecimento de como usar as bases de dados das NIT e das decisões judiciais em que foram utilizadas.



5.2 PLANO DE AÇÕES E RELATÓRIOS DA SCIT REUNIDOS NA INTRANET

Informamos que desde novembro já se encontram reunidos pela SGE na Intranet da PGT, o Plano de Ações da Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista, assim como os Relatórios de Atividades da SCIT.

Para mais informações acesse:

[https://acesso-sec.mpt.mp.br/f5-w-68747470733a2f2f6d70742e6d702e62725\\$/planejamento-gestao-estrategica/gestao-estrategica/plano-gestao-pgt](https://acesso-sec.mpt.mp.br/f5-w-68747470733a2f2f6d70742e6d702e62725$/planejamento-gestao-estrategica/gestao-estrategica/plano-gestao-pgt)

5.4 COLÓQUIO “A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E O MINISTÉRIO PÚBLICO”

A Secretaria Adjunta de Cooperação Trabalhista Internacional, Sofia Vilela, representou a SCIT no colóquio “A Cooperação Internacional e o Ministério Público” organizado pelo MPDFT.

Na ocasião, além da celebração dos 15 anos do Núcleo de Cooperação Internacional (NCI) do MPDFT, buscou-se discutir meios de promover a



cooperação não apenas entre os ramos do Ministério Público mas também com outras instituições como o Itamaraty e embaixadas representadas em Brasília.



Destaca-se a participação do Secretário de Comunicação Social da PGT, o Subprocurador-Geral do Trabalho, Sebastião Vieira Caixeta.

5.4 MPT RECEBE JOVENS DO MUDE COM ELAS (REUNIÃO CONJUNTA COM COORDIGUALDADE E A COMITIVA DA EMBAIXADA DA ALEMANHA)

12 de dezembro de 2023

Brasília (DF) - O Ministério Público do Trabalho (MPT) recebeu, na Procuradoria-Geral do Trabalho, em Brasília, jovens mulheres e representantes do projeto “Mude com Elas” nesta terça-feira (12). O objetivo do encontro foi ouvir a expectativa dessas

mulheres sobre questões como carreira, mercado de trabalho e educação, além de identificar como o MPT pode contribuir positivamente para essa iniciativa.

Elas foram recebidas pela procuradora do Trabalho e vice-gerente do Projeto Nacional de Inclusão de Jovens Negras e Negros no Mercado de Trabalho do MPT, Fernanda Barbosa Diniz. Pela vice-coordenadora nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade) do MPT, Fernanda Naves, e pelo secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho, que representou o procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira no encontro.



Foto: Ubirajara Machado - Secom/PGT

O projeto Mude com Elas é implementado pela Ação Educativa, Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha em São Paulo (AHK São Paulo) e também pelo escritório de Terre des hommes Alemanha (TdhA). O projeto é direcionado a jovens negras e visa mais e melhor educação; conciliação dos estudos, trabalho e vida familiar; inserção ativa e digna no mundo do trabalho, com igualdade de oportunidades e de tratamento; e diálogo social.

Fernanda Diniz destacou que o Mude com Elas tem semelhanças com a atuação do MPT, “A gente percebe que o projeto delas tem muita relação com o projeto de inclusão de jovens negros e negras universitários justamente por essa tentativa de incluir em cargos de mando e gestão pessoas que persistentemente têm sido discriminadas, como mulheres e pessoas negras”, explicou.

Julia Gomes, uma das jovens que visitou o MPT, é estudante de letras e contou sobre essa experiência. “É bem produtivo ter essa conversa, porque o Mude com Elas é um projeto que discute sobre a empregabilidade das mulheres negras, e eu também, enquanto mulher negra, vejo a importância de estar aqui e do Ministério acolher a gente para abrir o diálogo”, afirmou.

Redação da ASCOM: <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/mpt-recebe-jovens-do-mude-com-elas>

6. NOTÍCIAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

6.1 CNDH ACIONA SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS DA OEA NO CASO BRASKEM

28 de dezembro de 2023

Proposta é que o organismo internacional emita um pronunciamento público e acione o Governo Brasileiro a criar um gabinete nacional para gerenciar a situação de crise

Na quarta-feira (27), o Caso Braskem foi pauta de reunião entre o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e a Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Redesca/CIDH/OEAS). O assunto foi levado ao conhecimento da comissão na semana passada, quando o CNDH encaminhou informe à Redesca sobre a situação de crise humanitária em Maceió.

Durante o encontro virtual, os representantes do CNDH destacaram à comunidade internacional os impactos que o afundamento do solo e o isolamento socioeconômico tem acarretado à população afetada. Foram apontadas, além de questões ambientais como a extinção do sururu (marisco típico da Lagoa Mundaú), restrições no acesso à saúde, à moradia digna, ao trabalho e ao comércio na região, ao transporte, à segurança e à educação.

A presidente do CNDH, Marina Dermmam, destacou que foi um momento importante para apresentar o caso à CIDH sob o enfoque do território, do sistema de justiça e da governança. “Após a explanação, fizemos dois pleitos. O primeiro é um posicionamento público da CIDH que inste o Governo Brasileiro a criar um gabinete nacional para gerenciar o caso. Na sequência, convidamos a Redesca e a CIDH a visitarem Maceió, ofertando apoio da equipe do CNDH, que já realizou missão in loco no começo do mês de dezembro e pode auxiliar os representantes internacionais na região”, explicou.

O relator especial Javier Palummo afirmou que nos próximos dias a Redesca vai avaliar as solicitações do CNDH e garantiu que todas as informações encaminhadas serão analisadas atentamente, já que são essenciais para compreensão da gravidade do assunto. “Essa é uma temática prioritária para a Redesca, dado que se intersecciona com quase todas as nossas áreas de atuação”, endossou.

Também participaram da reunião o oficial de Direitos Humanos da CIDH, Santiago Martinez Neira; a especialista em Direitos Humanos da Redesca/CIDH, Paula Mora; o procurador Rodrigo Octávio de Godoy Assis Mesquita, que no momento atua no CIDH,

por meio de Programa de Intercâmbio Profissional do Ministério Público do Trabalho; o conselheiro do CNDH Carlos Nicodemos; o representante da Comissão de Litigância Estratégica do CNDH, Everaldo Patriota; Roberto Moura, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL; a professora da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Camila Prates; e Maurício Sarmento, morador da Comunidade dos Flexais.

<https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2023/12/28/131832-cndh-aciona-sistema-interamericano-de-direitos-humanos-da-oea-no-caso-braskem>

6.2 NOSSO ANO PROMOVENDO OS DIREITOS TRABALHISTAS - (DEPARTAMENTO DE TRABALHO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - USDOL)

20 de dezembro de 2023



Presidente Biden em um pódio com o Presidente Brasileiro Lula e o Diretor-Geral da OIT, Hounbo, ao seu lado, com as palavras "Parceria para os Direitos dos Trabalhadores" escritas em inglês e português acima dele.

Com uma equipe excelente e parceiros excepcionais, o Escritório de Assuntos Trabalhistas Internacionais do Departamento alcançou marcos significativos este ano. Aprofundamos nosso impacto global e fortalecemos a coordenação do governo dos EUA em relação aos direitos dos trabalhadores globais, ampliamos o apoio aos trabalhadores migrantes e garantimos proteções mais fortes para milhares de trabalhadores. Veja a seguir alguns dos destaques do ano:

Janeiro

Particpei do lançamento da primeira Estratégia Global de Segurança Econômica das Mulheres dos EUA, destacando nossa abordagem focada em gênero para promover os direitos trabalhistas e nosso compromisso com a criação de um mundo de trabalho mais seguro e equitativo para as mulheres em todo o mundo.

Fevereiro

Anunciamos um prêmio de US\$ 2,5 milhões ao Fair Food Standards Council para testar o Fair Food Program no Chile, no México e na África do Sul, visando às violações dos direitos trabalhistas em fazendas de flores cortadas. A expansão tem como objetivo replicar elementos do modelo bem-sucedido do programa nos EUA em outros países.

Março

Acabar com o trabalho forçado nas cadeias globais de suprimento de frutos do mar é uma de nossas prioridades, e é por isso que participamos da Seafood Expo North America, onde conclamamos o setor de frutos do mar a melhorar os direitos trabalhistas por meio de processos de recrutamento justos, sistemas sólidos de conformidade social e promoção e respeito à voz do trabalhador.

Abril

Marcamos o 10º aniversário do colapso da fábrica de roupas Rana Plaza, em Bangladesh, com um apelo renovado para uma ação global que aumente os direitos dos trabalhadores, garanta ambientes de trabalho seguros e assegure que governos e empresas cumpram seu dever de proteger esses direitos. Embora tenham sido tomadas medidas para melhorar a segurança dos trabalhadores no país, ainda há muito a ser feito.

Mai

Nosso programa de adidos trabalhistas foi expandido para a Guatemala, aumentando nosso impacto global com dez adidos em seis países. E, em uma estreia monumental, as autoridades seniores da Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC) endossaram por unanimidade a promoção do diálogo social e outros Princípios de Detroit que negociamos como uma ferramenta de política para a APEC.

Junho

Lideramos uma delegação de funcionárias sênior de quatro agências do governo dos EUA na América Central para ouvir os trabalhadores sobre os desafios no local de trabalho enfrentados por mulheres e indivíduos LGBTQI+. Enquanto isso, na Conferência Internacional do Trabalho em Genebra, negociamos um novo padrão internacional de aprendizagem.

Julho

Usando o Mecanismo de Resposta Rápida do acordo comercial EUA-México-Canadá, o ILAB, o Representante de Comércio dos EUA e o governo mexicano negociaram um curso de remediação para trabalhadores do setor automotivo ilegalmente mal pagos, resultando em US\$ 4 milhões em salários atrasados para 1.300 trabalhadores..

Agosto

O MigrantWorker.gov/TrabajadorMigrante.gov entrou no ar! A plataforma apresenta informações sobre os direitos dos trabalhadores, práticas de recrutamento justas e condições de trabalho. Ela capacita os migrantes e seus defensores com conhecimento e ferramentas para experiências de trabalho mais seguras e informadas nos EUA.

Setembro

Na cidade de Nova York, juntei-me ao Presidente Biden e ao Presidente Lula para o lançamento da Parceria Brasil-EUA para os Direitos dos Trabalhadores. De volta a D.C., divulgamos as conclusões de 2022 sobre as piores formas de trabalho infantil. O ILAB também lançou um novo formato interativo na Web para a Cadeia de Conformidade, um guia de oito etapas para equipar empresas de todos os tamanhos para combater o trabalho infantil e o trabalho forçado por meio de seu sistema de conformidade social voltado para os trabalhadores. Também atualizamos nossa Better Trade Tool.

Outubro

Juntamo-nos à Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social do México para o lançamento da Pesquisa Nacional sobre Trabalho Infantil 2022, apoiada pelo ILAB, que mediu a prevalência do trabalho infantil em todo o país. Na sede do departamento, nossa equipe recebeu uma delegação do Departamento de Emprego e Trabalho da África do Sul (mostrado acima) para promover a cooperação em segurança e saúde ocupacional, compensação e benefícios dos trabalhadores e serviços públicos de emprego.

Novembro

A Secretária do Trabalho em exercício, Julie Su, saudou o lançamento do Memorando Presidencial que delinea a Estratégia Global do Trabalho. Ele centraliza os direitos dos trabalhadores no comércio e na política externa dos EUA e ressalta o compromisso do governo em ampliar as vozes e o poder dos trabalhadores.

Dezembro

Pela primeira vez, o Departamento do Trabalho dos EUA participou da COP28, a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática, onde defendemos uma transição justa para uma economia verde, centralizando os trabalhadores na forma como as políticas climáticas são moldadas e implementadas e criando oportunidades de trabalho decente para as pessoas mais afetadas pela mudança climática.

Conteúdo adaptado pela SCIT.

Original disponível em: <https://blog.dol.gov/2023/12/20/our-year-advancing-labor-rights>

6.3 INSTALAÇÃO DA CNODS CRIA O AMBIENTE PARA UMA MOBILIZAÇÃO NACIONAL SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030

18 de dezembro de 2023

Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) realiza cerimônia de posse e define a agenda de mobilização nacional para a implementação da Agenda 2030

Nos dias 19 e 20 de dezembro de 2023, a Secretaria-Geral da Presidência da República realiza a instalação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS). A CNODS foi recriada pelo Decreto 11.704 de 14 de setembro de 2023 e representa o compromisso do governo com a busca por um novo modelo de desenvolvimento, garantindo a inclusão e a justiça social com democracia e preservação ambiental.

A cerimônia de posse dos representantes da CNODS acontecerá nesta terça-feira (19), a partir das 9h, no Auditório Wladimir Murty no Itamaraty, em Brasília. Nos dois dias de evento, estão programadas reuniões de trabalho para tratar do regimento interno, governança e plano de trabalho; criação do ODS 18 sobre promoção da igualdade racial; territorialização e difusão da Agenda 2030; criação da subcomissão sobre as comunidades e povos tradicionais; relatório voluntário a ser apresentado na ONU em julho de 2024.

Com a instalação da Comissão, os instrumentos e condições necessárias para o começo dos trabalhos, além de desenvolver estratégias para iniciar uma ampla conscientização em todo o país acerca da implementação da Agenda 2030.

A COMISSÃO

Os 42 membros da CNODS foram selecionados a partir de 2 editais de chamamento para entidades da sociedade civil e de representação de prefeituras e governos estaduais.

Após um processo transparente e objetivo, a composição final obteve importantes entidades do setor produtivo, dos movimentos sociais, do mundo do trabalho; dos estudantes e da luta pela educação; da economia solidária; das ONGs ambientalistas e das principais redes da sociedade civil que lutam pela Agenda 2030 no país.

Para difundir a agenda e envolver as demais esferas de governo, estão presentes também os consórcios do Nordeste e da Amazônia Legal, a Frente Nacional de Prefeitos e a Associação Brasileira de Municípios. Do governo federal, todos os

ministérios declararam interesse em participar. Ao todo, são 84 representantes titulares.

ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) que visa abordar os desafios globais até 2030. Cada país se adapta e implementa esses objetivos de acordo com suas circunstâncias e prioridades. Dentre os 17 objetivos estão a erradicação da pobreza, proteção do meio ambiente e clima, e garantia que todas as pessoas em todos os lugares desfrutem de paz e prosperidade de forma igual e justa.

A CNODS desempenha um papel significativo como espaço para diálogos e solidariedade social, explorando abordagens para impulsionar o crescimento do país, além de destacar perante a comunidade global a contribuição do Brasil para o desenvolvimento sustentável e democrático.

<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/dezembro/instalacao-da-cnods-cria-o-ambiente-para-uma-mobilizacao-nacional-sobre-a-implementacao-da-agenda-2030>

6.4 LEGISLADORES DA UE DEFINEM REGRAS PARA TRABALHADORES DE PLATAFORMAS

13 de dezembro de 2023

Os representantes das principais instituições da União Europeia chegaram a um acordo provisório sobre a Diretiva de Trabalhadores de Plataforma na madrugada de quarta-feira (13 de dezembro), após quase dois anos de negociações extenuantes.

A Diretiva para Trabalhadores de Plataformas é um projeto de lei para regulamentar a *gig economy* e garantir que os trabalhadores de plataformas digitais como Deliveroo e Uber tenham o status contratual correto com base em seu tratamento e condições de trabalho.

De acordo com a Comissão Europeia, quase um em cada cinco trabalhadores de plataformas deveria ser reclassificado de autônomo para funcionário em tempo integral. A diretiva pretende estabelecer um mecanismo harmonizado para avaliar e operar mudanças contratuais em todo o bloco.

O projeto também cria novas disposições sobre gerenciamento algorítmico para proteger os dados dos trabalhadores autônomos e regular o uso de algoritmos em decisões críticas relacionadas ao trabalho, incluindo remuneração e demissão.

"É um acordo histórico, não estou exagerando", disse a relatora do Parlamento da UE, a deputada de centro-esquerda Elisabetta Gualmini, a jornalistas na quarta-feira.

"Pela primeira vez, construímos uma estrutura de direitos sociais para milhões de trabalhadores na Europa que estão entre os mais precários", acrescentou.

A reunião política final entre a Comissão, o Conselho e o Parlamento da UE, o conhecido como triálogo, teve início na noite de terça-feira e durou 11 horas. O acordo provisório terá agora que ser ajustado em nível técnico e ser formalmente adotado pelos co-legisladores para se tornar lei.

Uma reunião inicial para os embaixadores da UE será realizada em 20 de dezembro.

Presunção legal de emprego

A questão mais espinhosa do projeto foi a introdução de uma nova presunção legal de emprego, um mecanismo pelo qual os trabalhadores autônomos de plataformas poderiam ser reclassificados como empregados em tempo integral com base em sua relação de trabalho com as plataformas digitais.

A proposta inicial da Comissão estipulava que a presunção poderia ser acionada se dois dos cinco critérios que sugerem subordinação fossem atendidos. O Conselho aumentou o limite mínimo para três dos sete critérios, enquanto a posição original do Parlamento era remover os critérios para se concentrar nas condições reais de trabalho.

O acordo prevê a manutenção dos critérios - chamados de "indicadores" pela relatora Sra. Gualmini. Se dois dos cinco indicadores forem atendidos, as autoridades nacionais e os órgãos judiciários relevantes terão o direito de acionar a presunção.

O ônus recairá sobre as autoridades competentes, seguidas pelos sindicatos, para sinalizar que uma presunção pode ser acionada antes que recaia sobre os próprios trabalhadores.

Em um movimento em direção ao Parlamento, os negociadores concordaram que os estados-membros poderiam acrescentar mais "indicadores" à lista, de acordo com suas leis nacionais. Em vez disso, o Conselho solicitou uma lista fechada, de acordo com informações obtidas pela Euractive.

Contestação à presunção

De acordo com a proposta inicial da Comissão, caberá às plataformas contestar a presunção se acreditarem que os fatos mostram que um trabalhador é "genuinamente autônomo".

O acordo provisório agora também esclarece que, se a contestação falhar ou não ocorrer, o trabalhador será reclassificado.

Gualmini também esclareceu durante a coletiva de imprensa que, se uma plataforma reclassificar um trabalhador, as inspeções do trabalho terão o dever obrigatório de verificar a viabilidade contratual de todos os trabalhadores dessa plataforma.

Por fim, a cláusula geral, acrescentada no texto do Conselho, de que a presunção não se aplicará a processos fiscais, previdenciários e criminais parece ter sido atenuada.

De acordo com o acordo, o Euractiv entende que a presunção será aplicada quando esses processos estiverem relacionados ou tiverem influência sobre o acionamento e o processo da presunção.

Gerenciamento algorítmico

A seção sobre gerenciamento algorítmico no local de trabalho consagra uma proibição completa do processamento de determinados conjuntos de dados, incluindo estado psicológico, afiliação religiosa ou sexualidade, mas também conversas privadas ou qualquer informação enquanto a pessoa não estiver realizando o trabalho na plataforma.

"Fomos além dos limites do GDPR [Regulamento Geral de Proteção de Dados]", comemorou Gualmini na coletiva de imprensa.

Com relação a decisões importantes influenciadas ou tomadas por um algoritmo, como remuneração, suspensão ou demissão de contas, o texto de fato vai além do que prevê o GDPR. O acordo deixa explicitamente claro que tais decisões devem sempre ser tomadas por um ser humano.

De forma mais ampla, o acordo provisório reforça a compreensão dos trabalhadores da plataforma sobre como os algoritmos afetam seu dia a dia e aumenta a transparência e a responsabilidade. As avaliações de impacto da proteção de dados serão exigidas das plataformas.

No entanto, a esperança do Parlamento de que todo o processamento de dados dos trabalhadores seja excluído, mesmo com o consentimento dos trabalhadores, não foi aceita porque isso iria muito além das obrigações do GDPR.

Definições

Uma das definições recém-acordadas é a de "representantes de pessoas que realizam trabalho em plataformas", incluindo, mas não se limitando a, sindicatos reconhecidos que representam trabalhadores autônomos de plataformas - uma questão fundamental para o Parlamento.

No entanto, Gualmini teve que ceder quanto à inclusão de click workers na definição de plataformas digitais de trabalho, segundo o Euractiv. No entanto, isso está previsto nos considerandos da diretiva.

Penalidades

Ao contrário da solicitação do Parlamento para que o não cumprimento seja explicitamente atendido com sanções financeiras, o acordo provisório permanece em um nível mais alto, e cabe aos estados membros decidir se vão impor multas às plataformas.

Conteúdo adaptado pela SCIT.

Original disponível em: <https://www.euractiv.com/section/gig-economy/news/eu-lawmakers-nail-down-rules-for-platform-workers/>

6.5 COM MUNDO EM CRISE, ONU FECHA SEDE TEMPORARIAMENTE POR FALTA DE DINHEIRO

12 de dezembro de 2023

A sede da ONU em Genebra fechará suas portas de forma temporária por falta de dinheiro devido a atrasos nos pagamentos das contribuições que governos precisam fazer para a entidade. A medida começa a valer a partir do dia 20 de dezembro, com o prédio sem receber funcionários até o dia 7 de janeiro de 2024.

A decisão, anunciada em uma circular entre funcionários, revela a dimensão da crise que abala a instituição, já criticada por seu imobilismo diante das guerras em Gaza, Ucrânia, Iêmen e tantos outros lugares.

Com vários escritórios ao redor do mundo, a sede de Genebra é o centro nevrálgico de todo o trabalho humanitário e de direitos humanos, enquanto as decisões políticas e o secretariado fica em Nova York.

Os funcionários serão obrigados a trabalhar de casa, repetindo os modelos da pandemia da covid-19. A entidade, porém, afirma que suas operações continuarão intactas.

De fato, medidas para economizar energia começaram a ser adotadas a partir de outubro e foram justificadas como "ações para garantir a continuidade de nossas atividades obrigatórias de apoio à paz, aos direitos e ao bem-estar".

Ou seja, para garantir que houvesse dinheiro para os programas pelo mundo, a burocracia teria de ser repensada.

"Em resposta a um déficit orçamentário na ONU em Genebra, resultante dos altos preços da energia e agravado pelo impacto da atual crise de liquidez, estamos atualmente intensificando nossos esforços de conservação de energia", foi anunciado na época.

Desde 2 de outubro, foram adotadas medidas que incluíam o desligamento das escadas rolantes e a redução da iluminação externa. Nesta semana, um cartaz colocado ao lado de uma das escadas rolantes avisava a embaixadores e ministros que o desligamento ocorria "por restrições orçamentárias". "Pedimos desculpas pelo inconveniente", completava.

Apesar da necessidade de mudar a matriz energética do mundo, a ONU decidiu fechar todas as estações de recarga de carros elétricos no estacionamento, até segunda ordem.

A entidade ainda anunciou que iria adiar a decisão de ligar o aquecimento do prédio. Também foi decidido que o máximo de temperatura seria de 20,5°C.

Nesta semana, numa das salas, uma placa avisava aos embaixadores que a temperatura estaria mais baixa, em razão do racionamento de gastos.

Os funcionários também foram convidados a ajudar na estratégia de economia de energia. As medidas incluíam recomendações para utilizar a iluminação natural sempre que possível, desligar luzes, computadores e outros aparelhos eletrônicos ao sair dos escritórios e usar escadas sempre que possível.

Nada disso é uma surpresa para os governos. O UOL apurou que, no início de outubro, em Nova York, as autoridades da administração das Nações Unidas disseram aos delegados que a deterioração da situação de liquidez do orçamento regular da organização poderia persistir até 2024 se as taxas de cobrança de contribuições não pagas pelos governos não aumentassem.

Catherine Pollard, subsecretária-geral de Estratégia de Gestão, Política e Conformidade, disse que a taxa de cobrança defasada levou o secretário-geral a impor restrições temporárias de contratação este ano.

"Se as cobranças no quarto trimestre não aumentarem significativamente, poderemos terminar 2023 mesmo com um déficit de caixa que pioraria a pressão de liquidez em 2024", disse ela.

De acordo com a ONU, várias atividades e resultados foram adiados ou cancelados. Por exemplo, em 2021, apesar do relaxamento das restrições de contratação e gastos em maio, a organização teve a menor taxa de execução orçamentária desde 2010.

Em 2022, não foram necessárias restrições de gastos e a taxa de execução foi de quase 99,3%, mas essa tendência foi revertida em 2023.

O relatório de Pollard afirma que a ONU arrecadou US\$ 18 milhões a menos do que o previsto no primeiro trimestre e que a arrecadação continua abaixo das estimativas ao longo do ano até o momento. "A diferença era de US\$ 69 milhões no final do segundo trimestre e aumentou para US\$ 216 milhões no final do terceiro trimestre", disse ela.

"Durante todo o ano, tivemos a esperança de coletar 100% das cobranças em 2023 -- isso parece improvável agora, possivelmente revertendo uma tendência saudável dos últimos dois anos." Catherine Pollard, da ONU, em outubro

As cotas não pagas aumentaram de US\$ 1,2 bilhão no final de setembro de 2022 para US\$ 1,3 bilhão em 30 de setembro de 2023, "indicando uma tendência preocupante" — 56 Estados-membros não haviam pago integralmente suas contribuições ao orçamento ordinário em 30 de setembro de 2023.

Os Estados Unidos eram responsáveis pela maior parte das cotas do orçamento ordinário não pagas, devendo US\$ 930 milhões em 30 de setembro de 2023, em comparação com US\$ 915 milhões em 30 de setembro de 2022. A China veio em seguida, devendo US\$ 246 milhões no final de setembro. Em 2022, ela não tinha qualquer dívida com a ONU.

Também foram registradas dificuldades com as Operações de Manutenção da Paz. De acordo com a ONU, o total de pagamentos e créditos nos últimos quatro anos fiscais variou de US\$ 2,6 bilhões a US\$ 3,7 bilhões, resultando em contribuições não pagas, como uma porcentagem das avaliações, de 63% a 87%.

"A menos que essa tendência seja revertida pelos Estados-membros que fazem pagamentos integrais e pontuais, os atuais problemas de liquidez enfrentados pelas operações de manutenção da paz continuarão e afetarão o reembolso dos países contribuintes de tropas e policiais", completou.

<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/12/12/com-mundo-em-crise-onu-fecha-sede-temporariamente-por-falta-de-dinheiro.htm>

6.6 COMISSÃO DE TRABALHO SE REÚNE COM PESQUISADORES DO PROJETO FAIRWORK PARA A REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS.

05 de dezembro de 2023

A Comissão de Trabalho se reúne com pesquisadores do Projeto Fairwork para a regulamentação do trabalho em plataformas digitais.

Agência PARLASUL (05/12/2023). Na última segunda-feira (27), a Comissão de Trabalho, Políticas de Emprego, Seguridade Social e Economia Social do Parlamento do MERCOSUL reuniu-se durante a 90ª Sessão Plenária, realizada na cidade de Montevideu. A reunião foi marcada pela aprovação do Plano de Trabalho para o ano de 2024 e pelo diálogo com os pesquisadores do Projeto Fairwork do Instituto de Internet da Universidade de Oxford.

O encontro teve início com a posse do novo Presidente da Comissão de Trabalho, o Parlamentar Paulo (Brasil), que agradeceu "o apoio dos Parlamentares do colegiado pelos representantes dos países do MERCOSUL e da Delegação brasileira do PARLASUL."

Em seguida, os pesquisadores Alessio Bertolini, Jonas Valente e Pía Garavaglia do Projeto Fairwork da Universidade de Oxford apresentaram o projeto de pesquisa sobre a regulamentação do trabalho em plataformas digitais na região, destacando o cenário legislativo da economia de plataformas na atualidade.

Pía Garavaglia, pesquisadora principal do Fairwork na Argentina, explicou que "o Projeto Fairwork implementou um sistema de avaliação para medir e melhorar as condições de trabalho nas plataformas digitais, utilizando uma abordagem baseada nas normas trabalhistas internacionais. Esse sistema se baseia em cinco princípios básicos: salário justo, condições de trabalho justas, gestão justa, contratos justos e representação dos trabalhadores."

Ao final da apresentação, os Parlamentares, de forma unânime, aprovaram a criação de um grupo de trabalho para formular uma proposta de recomendação regional sobre a regulamentação do trabalho em plataformas digitais. Além disso, ficou acordada a realização de um curso em colaboração com a Universidade de Oxford para parlamentares regionais e nacionais durante o ano de 2024.

O Parlamentar argentino Cristian Bello destacou que "este encontro representa o fortalecimento dos vínculos de cooperação com a Universidade de Oxford e o PARLASUR, que se iniciaram com a realização do Seminário sobre o Trabalho de Plataformas Digitais no último mês de maio."

O pesquisador Jonas Valente expressou que "esta reunião evidenciou a importância da colaboração internacional na busca de soluções efetivas para os desafios laborais na era digital. Este passo demonstra o compromisso do Parlamento do MERCOSUL em

abordar as mudanças no mundo do trabalho e o papel que a pesquisa acadêmica pode ter na tomada de decisões políticas."

Na mesma linha, a Vice-presidente da Comissão de Trabalho, Parlamentar Amanda Dellaventura (Uruguai), apontou que "no caso dos trabalhadores de plataformas, é necessário pensar e debater sobre como eles se organizam coletivamente e como garantir o direito à saúde e seguridade social, e, principalmente, como estão avançando as regulamentações nacionais e internacionais para alcançar esses objetivos.

Plano de Trabalho da Comissão de Trabalho para 2024

Um dos pontos relevantes da Reunião da Comissão de Trabalho do PARLASUR foi a aprovação do Plano de Trabalho para o ano de 2024, destacando a intenção de estreitar o diálogo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) para monitorar a tramitação dos Convenções do organismo, como o 190, que trata do combate à violência e ao assédio no mundo do trabalho, e o Protocolo sobre Trabalho Forçado nos países do MERCOSUL.

Este Plano de Trabalho estabelece outras linhas de intercâmbio institucional, além da cooperação com o Projeto Fairwork, do Instituto de Internet da Universidade de Oxford, para o desenvolvimento de propostas em temas relacionados às tecnologias emergentes, como a saúde e segurança dos trabalhadores na Indústria 4.0, a regulamentação da gestão algorítmica sob a perspectiva dos direitos trabalhistas e temas de integração regional, como a seguridade social dos trabalhadores rurais na região de fronteiras.

O Parlamentar Daniel Centurión (Paraguai) sugeriu "marcar uma data e estabelecer um cronograma" na próxima reunião para colocar em prática o Plano e realizar o curso com a Universidade de Oxford sobre o trabalho em plataformas. Por sua vez, a Parlamentar paraguaia Virina Villanueva acrescentou que "é importante debater os direitos dos trabalhadores tanto na cidade quanto nas áreas rurais."

É importante destacar que a mobilização para a divulgação da Norma sobre Economia Social e Solidária, aprovada pelo Plenário do PARLASUR este ano de 2023, também foi estabelecida como um pilar central do Plano para 2024. Nesse sentido, a Comissão planeja organizar audiências públicas e seminários para promover este instrumento, envolvendo a sociedade civil, cooperativas e empreendimentos sociais nesse esforço, assim como os parlamentos e governos nacionais.

O Parlamentar Paulão, Presidente da Comissão, encerrou o encontro destacando que "regulamentar o trabalho em plataformas digitais é um desafio mundial e é

extremamente importante que o PARLASUL discuta projetos futuros que protejam os direitos dos trabalhadores em todos os países do MERCOSUL."

Participaram da reunião os Parlamentares Karolina Bobadilla e Cristian Bello (Argentina); Parlamentar Paulão (Presidente) e Heitor Schuch (Brasil); Daniel Centurión e Virina Villanueva (Paraguai); Amanda Della Ventura (Vice-presidente, Uruguai); além dos convidados: Alessio Bertolini, Jonas Valente e Pía Garavaglia, Pesquisadores do Instituto de Internet da Universidade de Oxford.

<https://www.parlamentomercosur.org/innovaportal/v/22005/2/parlasur/a-comiss%E3o-de-trabalho-se-reune-com-pesquisadores-do-projeto-fairwork-para-a-regulamentac%E3o-do-trabalho-em-plataformas-digitais.html>

6.7 REPRESENTANTES DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS VISITAM TERRA YANOMAMI

26 de outubro de 2023

Representantes da Corte que analisam a denúncia de organizações indígenas sobre a inação do Estado brasileiro na proteção dos Direitos dos Povos Tradicionais passaram por Roraima nesta semana, visitando o Território Yanomami. O objetivo da missão é analisar se o governo federal está cumprindo uma decisão de julho de 2022 que ordenava a adoção de medidas de proteção indígena.

A denúncia foi feita no ano passado, na esteira da omissão criminosa da gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro com a proteção dos territórios e comunidades indígenas no Brasil. Grupos indígenas acusam o antigo governo de colocar os Povos Tradicionais, em particular aqueles que vivem nas Terras Yanomami e Munduruku (PA), em situação de "extrema gravidade" por conta da invasão de suas terras por garimpeiros.

A delegação é composta pelo juiz Eduardo Ferrer Mac-Gregor Poisot, vice-presidente da Corte; a juíza Nancy Hernández López; o secretário-geral da Corte, Pablo Saavedra Alessandri; e pela advogada da Secretaria, Rita Lamy. O grupo também deverá passar por Brasília até o final da semana, onde se encontrará com representantes do governo federal. Agência Brasil e g1 deram mais informações.

Enquanto isso, agentes federais seguem na Terra Yanomami para expulsar garimpeiros ilegais e outros invasores. No último final de semana, o IBAMA e a Polícia Rodoviária Federal desmantelaram uma estrutura logística utilizada pelos criminosos. Além de equipamentos como geradores fotovoltaicos, armas de fogo e antenas de conexão por satélite à internet, os agentes encontraram também 1,5 mil litros de combustível e ouro.

Além da retirada dos invasores, o governo federal também trabalha na recuperação da infraestrutura de atendimento às comunidades indígenas na Terra Yanomami. De acordo com o g1, a FUNAI e a INFRAERO assinaram um acordo para viabilizar a reforma de cinco pistas de pouso dentro do território para uso de equipes médicas e de agentes federais.

Em tempo: A Polícia Federal deflagrou na última 3ª feira (24/10) a Operação Águas de Prata II, que mirou áreas de garimpo ilegal próximas aos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no Amapá. Um homem foi preso em flagrante operando uma máquina escavadeira para abrir uma nova mina de extração de ouro. Durante a investigação, a PF identificou um aumento do desmatamento na região, bem como o uso indevido de substâncias químicas que contaminam o meio ambiente, como mercúrio.

<https://climainfo.org.br/2023/10/26/representantes-da-corte-interamericana-de-direitos-humanos-visitam-terra-yanomami/>

6.8 CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL APROVA PROTOCOLO DE ADESÃO DA BOLÍVIA AO MERCOSUL

18 de outubro 2023

Agência PARLASUL (18/10/2023). Hoje (18), em uma votação realizada no Plenário da Câmara dos Deputados do Brasil, foi aprovado o Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL, após quase oito anos desde sua assinatura pelos Presidentes dos países membros do bloco.

O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 745/17, que contém o protocolo de adesão da Bolívia ao Mercosul, assinado em Brasília em 2015, recebeu aprovação e agora será encaminhado ao Senado.

Para o Parlamentar brasileiro Arlindo Chinaglia, Vice-presidente do Parlamento do MERCOSUL, a entrada da Bolívia representa um fortalecimento importante de um bloco que vem se desenvolvendo progressivamente com benefícios nítidos. O Parlamentar sublinha que o Mercosul se torna a “maior reserva energética do planeta”, com gás, petróleo, energia eólica e solar, biomassa, entre outros. “Se considerarmos a Venezuela com as maiores reservas individuais em petróleo do mundo e a Bolívia com a maior reserva de lítio do planeta, significa que estamos construindo desde o ponto de vista econômico, cultural e estratégico, em especial, em um momento de negociação do Acordo UE-MERCOSUL”, afirmou Chinaglia.

No mesmo sentido, o Vice-presidente da Bolívia no Parlamento do MERCOSUL (PARLASUR), Parlamentar Adolfo Mendoza, destacou que “isso representa um

importante avanço em termos de legislação, diplomacia e integração. Parabenizamos o trabalho do Parlamento do MERCOSUL, que intermediou para essa aprovação".

Para que a Bolívia seja aceita como membro pleno do bloco, é necessário o consentimento de todos os países membros (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai), com aprovação correspondente de seus parlamentos nacionais.

Com a entrada em vigor do protocolo de adesão, será formado um grupo de trabalho composto por representantes de todos os países membros, com um prazo de 180 dias para elaborar um cronograma que permitirá à Bolívia adotar gradualmente as normas do MERCOSUL ao longo de um período de quatro anos.

A adesão gradual envolverá o cumprimento das normas estabelecidas no Tratado de Assunção, que criou o MERCOSUL, bem como outras normas relacionadas à estrutura institucional e à resolução de disputas entre os países membros. Além disso, a Bolívia deverá se comprometer com a promoção e a proteção dos direitos humanos e com a integração plena ao Parlamento do MERCOSUL.

No prazo de quatro anos, a Bolívia também adotará a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), a Tarifa Externa Comum e o Regime de Origem do MERCOSUL.

Durante esse processo de incorporação, será considerada a necessidade de estabelecer instrumentos para reduzir assimetrias entre os Estados participantes, promovendo um desenvolvimento econômico equilibrado no MERCOSUL e garantindo um tratamento não menos favorável do que o existente entre as partes.

<https://www.parlamentomercosur.org/innovaportal/v/21864/2/parlasur/c%C3%A2mara-dos-deputados-do-brasil-aprova-protocolo-de-ades%C3%A3o-da-bolivia-ao-mercosul.html>

6.9 NORUEGA RATIFICA A CONVENÇÃO DA OIT SOBRE VIOLÊNCIA E ASSÉDIO

09 de outubro 2023

Em 6 de outubro de 2023, a Noruega depositou o instrumento de ratificação da Convenção sobre Violência e Assédio, 2019 (nº 190), junto ao Diretor-Geral da OIT. Ao enviar o instrumento de ratificação, a Noruega se torna o 33º país do mundo a ratificar a Convenção nº 190.

A Convenção nº 190 é um instrumento de fundamental importância. É a primeira norma trabalhista internacional a abordar a violência e o assédio no mundo do trabalho. Juntamente com a Recomendação nº 206, ela oferece uma estrutura comum para ação e uma oportunidade única de moldar um futuro de trabalho baseado na dignidade e no respeito. Esses instrumentos serão fundamentais para

alcançar os objetivos estabelecidos pela Declaração do Centenário da OIT sobre o Futuro do Trabalho, adotada em 2019, que se compromete claramente com um mundo do trabalho livre de violência e assédio e, mais recentemente, e pelo apelo global da OIT à ação para uma recuperação centrada no ser humano da crise da COVID-19 que seja inclusiva, sustentável e resiliente

A Convenção afirma que todos têm o direito a um mundo do trabalho livre de violência e assédio. Ela também fornece a primeira definição internacionalmente acordada de violência e assédio no mundo do trabalho, inclusive de violência baseada em gênero, entendida como "uma série de comportamentos e práticas inaceitáveis" que "visam, resultam ou podem resultar em danos físicos, psicológicos, sexuais ou econômicos".

A Convenção também exige que os Estados-Membros que a ratificaram adotem, em consulta com organizações representativas de empregadores e trabalhadores, uma abordagem inclusiva, integrada e sensível ao gênero para prevenir e eliminar a violência e o assédio, por meio de medidas de prevenção, proteção e aplicação e recursos, bem como orientação, treinamento e conscientização. A Convenção e a Recomendação que a acompanha são provas tangíveis do valor e da força duradouros do diálogo social e do tripartismo, que as moldaram e serão essenciais para implementá-las em nível nacional.

Ao depositar o instrumento oficial de ratificação na cerimônia realizada na OIT em Genebra, o Embaixador Tormod C. Endresen, Representante Permanente da Noruega nas Nações Unidas e em outras organizações internacionais em Genebra, declarou: "Tenho o prazer de depositar o instrumento de ratificação da Convenção nº 190 da OIT, que reconhece o direito de todos a um mundo do trabalho livre de violência e assédio. Observo particularmente que essa convenção inclui medidas para prevenir e abordar a violência de gênero no mundo do trabalho."

Ao receber o instrumento de ratificação da Convenção No. 190, o Diretor-Geral da OIT, Gilbert F. Houngbo, destacou o papel significativo desempenhado pela Noruega durante todo o processo de estabelecimento de normas, especialmente no apoio à adoção dos instrumentos da OIT sobre violência e assédio e na formação de consenso sobre as questões abordadas tanto na Convenção No. 190 quanto na Recomendação No. 206. Observando que é particularmente importante, no atual contexto social e econômico global, continuar a luta contra a violência e o assédio, um fenômeno generalizado que pode afetar todas as pessoas no mundo do trabalho em todos os setores e em todos os países, ele disse: "Gostaria de destacar os esforços incansáveis da Noruega para combater as causas fundamentais da violência e do assédio, incluindo todas as formas de discriminação, em todos os níveis. Abordar os riscos

específicos de violência e assédio no mundo do trabalho é fundamental para promover uma resposta e uma recuperação centradas no ser humano que combatam a injustiça e apoiem a construção de uma normalidade melhor. Ao ratificar a Convenção nº 190, a Noruega se compromete com a criação de um mundo do trabalho livre de violência e assédio, baseado na dignidade e no respeito a todos. Essa ratificação representa um passo à frente em direção aos compromissos assumidos pela Conferência Internacional do Trabalho na Declaração do Centenário de 2019, em particular o compromisso com um mundo de trabalho livre de violência e assédio."

Até o momento, a Noruega ratificou 112 Convenções e 3 Protocolos (dos quais 75 estão em vigor). Para obter mais informações, consulte NORMLEX.

Conteúdo adaptado pela SCIT.

Original disponível em:

https://www.ilo.org/global/standards/subjects-covered-by-international-labour-standards/equality-of-opportunity-and-treatment/WCMS_897541/lang-en/index.htm#:~:text=On%206%20October%202023%2C%20Norway,190.

6.10 DECLARAÇÃO CONJUNTA EUA-BRASIL SOBRE A PARCERIA PELO DIREITO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS

20 de setembro de 2023

Nossos governos afirmam o compromisso mútuo com os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e a promoção do trabalho digno.

Os trabalhadores e trabalhadoras construíram os nossos países – desde as nossas infraestruturas mais básicas e serviços críticos, à educação dos nossos jovens, ao cuidado dos nossos idosos, até nossas tecnologias mais avançadas. Os trabalhadores e trabalhadoras e os seus sindicatos lutaram pela proteção no local de trabalho, pela justiça na economia e pela democracia nas nossas sociedades – eles estão no centro das economias dinâmicas e do mundo saudável e sustentável que procuramos construir para os nossos filhos. Face aos complexos desafios globais, desde as alterações climáticas ao aumento dos níveis de pobreza e à desigualdade econômica, devemos colocar os trabalhadores e trabalhadoras no centro das nossas soluções políticas. Devemos apoiar os trabalhadores e trabalhadoras e capacitá-los para impulsionar a inovação que necessitamos urgentemente para garantir o nosso futuro.

Hoje, os Estados Unidos e o Brasil anunciam o lançamento da nossa iniciativa global conjunta para elevar o papel central e crítico que os trabalhadores e trabalhadoras desempenham num mundo sustentável, democrático, equitativo e pacífico. Já

compartilhamos a compreensão e o compromisso de abordar questões críticas de desigualdade econômica, salvaguardar os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, abordar a discriminação em todas as suas formas e garantir uma transição justa para energias limpas. A promoção do trabalho digno é fundamental para a consecução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Também estamos preocupados e atentos aos efeitos no trabalho da digitalização das economias e do uso profissional da inteligência artificial no mundo do trabalho.

Com esta nova iniciativa, pretendemos expandir a nossa ambição e reforçar nossa parceria para enfrentar cinco dos desafios mais urgentes enfrentados pelos trabalhadores e trabalhadoras em todo o mundo: (1) proteger os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, tal como descritos nas convenções fundamentais da OIT, capacitando os trabalhadores e trabalhadoras, acabando com exploração no trabalho, incluindo o trabalho forçado e trabalho infantil; (2) promoção do trabalho seguro, saudável e decente, e responsabilização no investimento público e privado; (3) promover abordagens centradas nos trabalhadores e trabalhadoras para as transições digitais e de energia limpa; (4) aproveitar a tecnologia para o benefício de todos; e (5) combater a discriminação no local de trabalho, especialmente para mulheres, pessoas LGBTQI e grupos raciais e étnicos marginalizados. Pretendemos trabalhar em colaboração entre os nossos governos e com os nossos parceiros sindicais para fazer avançar estas questões urgentes durante o próximo ano, vislumbrando uma agenda comum para discutir com outros países no G20 e na COP 28, COP 30 e além.

Saudamos o apoio e a participação dos líderes sindicais dos nossos países e das organizações globais, bem como da liderança da Organização Internacional do Trabalho, e esperamos que outros parceiros e aliados se juntem a este esforço. Juntos, podemos criar uma economia sustentável baseada na prosperidade compartilhada e no respeito pela dignidade e pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

<https://www.state.gov/translations/portuguese/declaracao-conjunta-eua-brasil-sobre-a-parceria-pelo-direito-dos-trabalhadores-e-trabalhadoras/>